



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 029/2021/DCTJ, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE, DO CAMPUS DE JOINVILLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, designado pela Portaria nº 1808/2020/GR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 58/2015/GR,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a concessão do adicional de insalubridade para o servidor Thiago Antônio Fiorentin, SIAPE nº 2049266, ocupante do cargo de Professor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, revogando-se a Portaria nº 003/2019/DCTJ.

DIEGO SANTOS GREFF  
Diretor Geral